



Projeto de Lei Nº 45/2022, DE 28/03/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.441/2022, DE 04/04/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos
– PP)

Dá denominação de “Viela Claudete Cristanelli Brega” a via localizada no bairro Junqueira.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Claudete Cristanelli Brega” a via situada no bairro Junqueira, com início na Viela 03-B, que conta com 5,9m de largura por 46,57m de comprimento, e continuação na Viela 03-A, que conta com 4,6m de largura por 14,14m de comprimento, conforme certidão anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 9ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

